



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.789 /97

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO
EXERCICIO FINANCEIRO DE 1998

A CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - O Orçamento do Município de Macaé, para o exercício de 1998, estima a Receita em R\$ 71.686.349,28 (Setenta e um milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS	VALOR
1.1. Receita Tributária	17.153.249,28
1.2. Receita Patrimonial	801.000,00
1.3. Receita de Serviços	850.000,00
1.4. Transferências Correntes	32.491.000,00
1.5. Outras Receitas Correntes	17.219.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	
2.1. Alienação de Bens	2.000,00
2.2. Transferências de Capital	160.000,00
2.3. Outras Receitas de Capital	10.000,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	71.686.349,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que representam a composição por função e por órgão, conforme o seguinte desdobramento sintético:

D E S P E S A S P O R F U N Ç Õ E S	
F U N Ç Õ E S	V A L O R
01: Legislativa	11.380.000,00
03: Administração e Planejamento	13.591.965,00
04: Agricultura	1.399.000,00
05: Comunicação	190.000,00
08: Educação e Cultura	15.367.140,00
10: Habitação e Urbanismo	11.813.600,00
11: Indústria, Comércio e Serviços	850.000,00
13: Saúde e Saneamento	8.980.644,28
15: Assistência e Previdência	5.714.000,00
16: Transporte	2.400.000,00
T O T A L G E R A L	71.686.349,28

✓



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

DESPESAS POR ORGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
P O D E R L E G I S L A T I V O		
10.01	Plenário da Câmara	1.485.000,00
10.02	Secretaria da Câmara	9.765.000,00
P O D E R E X E C U T I V O		
20.01	GABINETE DO PREFEITO	2.440.965,00
20.02	PROCURADORIA GERAL	310.000,00
20.03	SECRET.MUN.COMUNICACAO SOCIAL	1.070.000,00
20.04	SECRET.MUN.PLANEJ.E C.GERAL	1.055.000,00
20.05	SECRET.MUN.ADMINISTRACAO	4.307.000,00
20.06	SECRET.MUN.FAZENDA	5.650.000,00
20.07	SECRET.MUN.SAÚDE	8.325.644,28
20.08	SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA	13.524.750,00
20.09	SECRET.MUN.IND.COM.E TURISMO	1.190.000,00
20.10	SECRET.MUN.ESPORTE E LAZER	1.832.390,00
20.11	SECRET.MUN.SERVIÇOS PÚBLICOS	3.593.600,00
20.12	SECRET.MUN.OBRAS	12.470.000,00
20.13	SECRET.MUN.P.SOCIAL E D.COMUN	1.644.000,00
20.14	SECRET.MUN.MEIO AMBIENTE	505.000,00
20.15	SECRET.MUN.AGRICULT.E ABAST.	1.409.000,00
20.16	SECRET.MUN.CONTROLE INTERNO	149.000,00
20.17	SECRET.MUN.DO INTERIOR	960.000,00
TOTAL		71.686.349,28

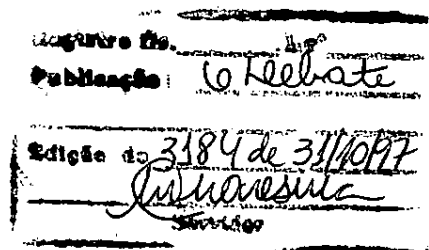


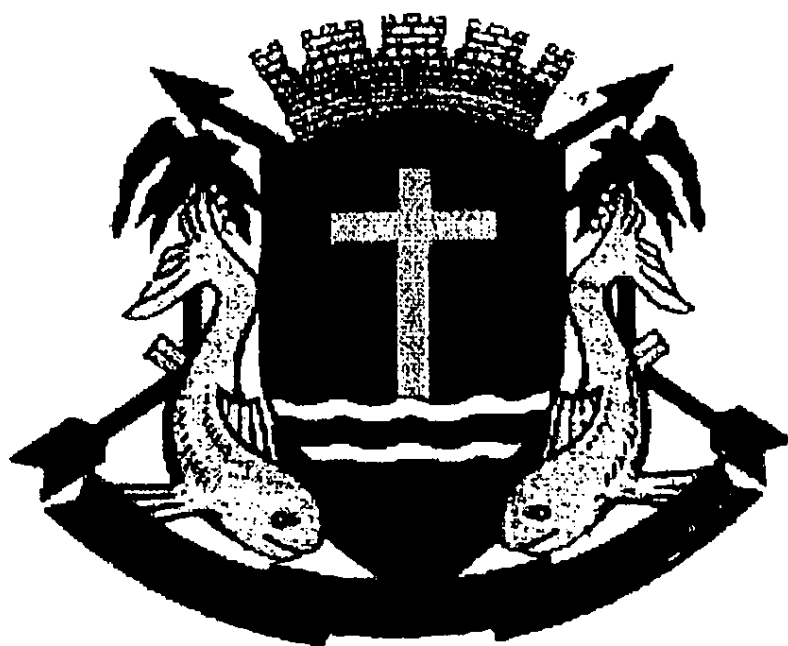
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

- Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.
- Art. 5º - O limite autorizado no Art. 4º não será onerado quando destinado a suprir a insuficiência de dotações destinadas a pessoal e encargos sociais, a inativos e pensionistas, e despesas de exercícios anteriores.
- Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, em decorrência de previsões de excesso de arrecadação, a abrir créditos suplementares às despesas previstas nesta Lei.
- Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, mediante empréstimos bancários, até o limite e nas condições previstas na Legislação em vigor.
- Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades de Administração indireta, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa, necessários à redistribuição dos saldos de dotações, observado o princípio do equilíbrio orçamentário.
- Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 1997.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
PREFEITO





ORÇAMENTO

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS PESSOAS
PORTADORAS DEFICIÊNCIAS**

2001

Estado do Rio de Janeiro
 Fundo Municipal do Direito P.P Deficiencia

Demonstracao da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas
 Exercicio de 2001 - Anexo 01. da Lei 4.320/64

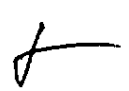
Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Transferencias Correntes	150.000.00	Despesas de Custeio	50.000.00
			50.000.00
		Superavit	100.000.00
Totais	150.000.00	Totais	150.000.00
Superavit Orcamento Corrente	100.000.00		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
		Investimentos	100.000.00
			100.000.00
Totais	100.000.00	Totais	100.000.00

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	150.000.00	50.000.00
Receitas e Despesas de Capital ...	0.00	100.000.00
Total	150.000.00	150.000.00

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal do Direito P.P Deficiencia

Resumo Geral da Receita
Exercicio de 2001 - Anexo 2. da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1000.00.00.00	Receitas Correntes			150.000.00
1700.00.00.00	Transferencias Correntes		150.000.00	
1710.00.00.00	Transferencias Intragovernamentais		150.000.00	
1713.00.00.00	Transferencias dos Municipios	150.000.00		
	Total Geral			150.000.00



Estado do Rio de Janeiro

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias

Fundo Mun. do Direito P.P Deficiencia Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

----- Despesas Correntes -----

Unidades
Orcamentarias

----- Despesas de Custeio -----

Transferencias
Correntes

Total

Pessoal

Outras

Direito Pessoa Portadora Deficiencia

50.000,00

50.000,00

Total

50.000,00

50.000,00

7

Estado do Rio de Janeiro
Fundo M. do Direito P.P Deficiencia

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2001 - Anexo 2. da Lei 4.320/64

----- Despesas de Capital -----

Unidades Orcamentarias	Investimentos	Inversoes Financeiras	Transferencias de Capital	Total
Direito Pessoa Portadora Deficiencia	100.000,00			100.000,00
Total	100.000,00			100.000,00

J

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Munic. Direito P.P Deficiencia

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidades Orcamentarias	----- T O T A I S -----		Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
Direito Pessoa Portadora Dificiencia	50.000.00	100.000.00	150.000.00
Total.	50.000.00	100.000.00	150.000.00

f

Estado do Rio de Janeiro
Fundo M. Direito P.P Deficiencia

Programa de Trabalho
Exercicio de 2001 - Anexo 6. da Lei 4.320/64

01 FUNDO M. DIREITOS P.P. DEFICIENCIA
01 Direito Pessoa Portadora Deficiencia

Codico	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
15.00.000.0.000.000	Assistencia e Previdencia		150.000.00	150.000.00
15.81.000.0.000.000	Assistencia		150.000.00	150.000.00
15.81.487.0.000.000	Assistencia Comunitaria		150.000.00	150.000.00
15.81.487.2.001.000	Manutencao das Atividades Operacionais		150.000.00	
3120000000	Material de Consumo		15.000.00	15.000.00
3132000000	Outros Servicos e Encargos		35.000.00	35.000.00
4120000000	Equipamentos e Material Permanente		100.000.00	100.000.00
	Total ...		150.000.00	150.000.00

J

Estado do Rio de Janeiro
Município do Direito P.P Deficiencia

Programa de Trabalho do Governo
Demonstrativo de Funcoes, Programas e Subprogramas por Projetos e Ativ
Exercicio de 2001 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
5.00.000	Assistencia e Previdencia		150.000,00	150.000,00
5.8.000	Assistencia		150.000,00	150.000,00
5.8.487	Assistencia Comunitaria		150.000,00	150.000,00
	Total ...		150.000,00	150.000,00

f

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal do Direito P.P Deficiencia

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Programas e Subprogramas
Conforme o Vinculo com os Recursos
Exercicio de 2001 - Anexo B. da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
5.00.000	Assistencia e Previdencia	150.000.00		150.000.00
5.81.000	Assistencia	150.000.00		150.000.00
5.81.487	Assistencia Comunitaria	150.000.00		150.000.00
	Total ...	150.000.00		150.000.00



Estado do Rio de Janeiro
Mando Municipal do Direito P.P Deficiencia

Demonstrativo da Despesa por Funcoes
Exercicio de 2001 - Anexo 9. da Lei 4.320/64

----- F u n c o e s -----
Legislativa Judiciaria Administracao e
Planejamento Agricultura

Codigo Nome

0101 Direito Pessoa Portadora Dificiencia

T o t a l ...

f

Estado do Rio de Janeiro
Municipal do Direito P.P. Deficiencia

Demonstrativo da Despesa por Funcoes
Exercicio de 2001 - Anexo 9. da Lei 4.320/64

Codigo	Nome	F u n c o e s			
		Comunicacoes	Defesa Nacional e Seguranca Publica	Desenvolvimento Regional	Educacao e Cultura
0101	Direito Pessoa Portadora Deficiencia				

T o t a l ...

f

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal do Direito P.P Deficiencia

Demonstrativo da Despesa por Funcoes
Exercicio de 2001 - Anexo 9. da Lei 4.320/64

Codigo	Nome	F u n c o e s			
		Energia e Recursos Minerais	Habitacao e Urbanismo	Industria, Comercio e Servicos	Relacoes Exteriores

0101 Direito Pessoa Portadora Dificiencia

T o t a l ...

7

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal do Direito P.P Deficiencia

Demonstrativo da Despesa por Funcoes
Exercicio de 2001 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Codigo	Nome	F u n c o e s			
		Saude e Saneamento	Trabalho	Assistencia e Previdencia	Transporte
0101	Direito Pessoa Portadora Deficiencia			150.000.00	
Total ...				150.000.00	

✓

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal do Direito P.P. Deficiencia

Resumo Geral da Receita
Exercicio de 2001 - Anexo 2. da Lei 4.320/64

R e s u m o

Transferencias Correntes	150.000.00

Total Receitas Correntes	150.000.00

Total Geral	150.000.00

7

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal do Direito P.P Deficiencia

Resumo Geral - Natureza da Despesa
Exercicio de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000.00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			50.000.00
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		15.000.00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		35.000.00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	35.000.00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000.00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			100.000.00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000.00	
Total Geral				150.000.00

f

R e s u m o

Despesas de Custeio	50.000.00
Total Despesas Correntes	50.000.00
Investimentos	100.000.00
Total Despesas de Capital	100.000.00
Total Geral ..	150.000.00

Estado do Rio de Janeiro
Estado Municipal do Direito P.P. Deficiencia

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2001 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

1 FUNDO M. DIREITOS P.P. DEFICIENCIA
11 Direito Pessoa Portadora Deficiencia

codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000.00
3.1.0.0.00.00.00	Despesas de Custeio			50.000.00
3.1.2.0.00.00.00	Material de Consumo		15.000.00	
3.1.3.0.00.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		35.000.00	
3.1.3.2.00.00.00	Outros Servicos e Encargos	35.000.00		
4.0.0.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000.00
4.1.0.0.00.00.00	Investimentos			100.000.00
4.1.2.0.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000.00	
Total				150.000.00

J

Estado do Rio de Janeiro
Fund. Municipal do Direito P.P Deficiencia

Demonstrativo da Despesa por Funcoes
Exercicio de 2001 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

		----- Funcoes -----	
Codigo Nome		Reserva de Contingencia	Totais
101	Direito Pessoa Portadora Dificiencia		150.000,00
Total ...			150.000,00

A

FOLHAS MAIORES QUE A3
PROJETO MACAÉ PROCESSOS

NOME DO
PREPARADOR: Bruno

LOTE: 2012004659

CAIXA: 003

Nº DO PROCESSO: 2097/2000

10 folhas

LOGIN DO DIGITALIZADOR: _____

PÁGINA DO DOCUMENTO: _____

Nº DO TIFF: _____



Vândalos pintam placas e danificam

so em relação ao caso. Segundo a sentença, o BC terá de devolver aos consorciados

recuperação do valor pago. Mais informações no site do Idec: www.idec.org.br

Informação funcionará em dois turnos, na parte da manhã - 50 vagas, e à noite - 50 vagas.

Isenção de pagamento na taxa de inscrição, da mesma forma que não será considerada qualquer solicitação de re-

para o dia 10 de fevereiro de 2001, de 8 às 13 horas - Redação, Língua Portuguesa/Lite-

dos devem matricular-se na Secretaria da Faculdade, nos dias 21 e 22 de fevereiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Macaé

ERRATA DO DECRETO 096/2000

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD Exercício de 2001.

Órgão: 28 Secretaria M. de Educação e Cultura
Unidade: 02 Fundação Educacional de Macaé

			Importância	
Código	Especificação	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
08.10.058.2.093.000	Instituto Macaé Metrologia e Tecnologia	03	490.000,00	490.000,00
3132.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	03		
08.44.205.2.055.000	Manutenção FUNEMAC			891.047,00
3113.00.00.00	Obrigações Patronais	03	65.497,00	
3120.00.00.00	Material de Consumo	03	35.000,00	
3131.00.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	03	346.000,00	
3132.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	03	145.000,00	
3253.00.00.00	Salário-Família	03	100,00	
3280.00.00.00	Contribuições p/Formação do PASEP	03	900,00	
4110.00.00.00	Obras e Instalações	03	250.000,00	
4120.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	03	48.550,00	
Total dos Projetos	Total das Atividades Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Despesas de	
Capital Total Geral				
0,00	1.381.047,00	65.497,00	1.017.000,00	298.550,00
				1.381.047,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Macaé

ERRATA DA LEI 2097/2000

Programa de Trabalho
Exercício de 2001 - Anexo 6, da Lei 4320/64

Órgão: 28 Secretaria M. de Educação e Cultura
Unidade: 02 Fundação Educacional de Macaé

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08.00.000.0.000.000	Educação e Cultura		1.381.047,00	1.381.047,00
08.10.000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		490.000,00	490.000,00
08.10.058.0.000.000	Testes e Análise de Qualidade		490.000,00	490.000,00
08.10.058.2.093.000	Instituto Macaé Metrologia e Tecnologia		490.000,00	
3132.00.00.00	Outros Serviços e Encargos		490.000,00	490.000,00
08.44.000.0.000.000	Ensino Superior		891.047,00	891.047,00
08.44.205.0.000.000	Ensino de Graduação		891.047,00	891.047,00
08.44.205.2.055.000	Manutenção FUNEMAC		891.047,00	891.047,00
3113.00.00.00	Obrigações Patronais		65.497,00	65.497,00
3120.00.00.00	Material de Consumo		35.000,00	35.000,00
3131.00.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais		346.000,00	346.000,00
3132.00.00.00	Outros Serviços e Encargos		145.000,00	145.000,00
3253.00.00.00	Salário-Família		100,00	100,00
3280.00.00.00	Contribuições p/Formação do PASEP		900,00	900,00
4110.00.00.00	Obras e Instalações		250.000,00	250.000,00
4120.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		48.550,00	48.550,00
Total Unidade			1.381.047,00	1.381.047,00
Total Órgão			1.381.047,00	1.381.047,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições,

SERBRAN SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, com sede nesta cidade de Macaé/RJ, à Rua Conde de Araruama, 90, sala 208, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.633.898/0002-06 e no CMC sob o nº 000590/

Ministério da Justiça, em Brasília, agora residindo na Região, se oferece para a prestação de serviços. Trata-se de